



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Esporte e Lazer



TERMO DE REFERÊNCIA COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Órgão Requerente	Secretaria de Esporte e Lazer
Responsável	Clayton Ferreira Lopes
E-mail	compras@quata.sp.gov.br

1- Definição do objeto:

Solicitamos abertura de processo de compra direta para “Aquisição de spray analgésico e anti-inflamatório”, conforme exposto abaixo:

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UN	QT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	596.008.001	SOLUCAO ANALGESICA E ANTI-INFLAMATORIA DE USO TOPICO. Apresentada em embalagem tipo aerossol (spray), com rápida absorção e fácil aplicação. Frasco com mínimo 60ml, contendo em sua composição: Salicilato de metila, Cânfora, Levomentol e Essência de Terebintina.	UN	30	R\$ 35,00	R\$ 1.050,00

1.2. Classificação do objeto:

Medicamento

1.3. Critério de Julgamento:

Menor Preço Unitário

1.4. Justificativa para dispensa dos documentos solicitados:

É dispensado projeto Básico por se tratar de “Contratação comum”.

Análise de risco: envolve riscos específicos relacionados à facilidade de uso, estabilidade da embalagem sob pressão e potencial de automedicação. A análise de viabilidade e segurança deve focar na prevenção de acidentes e no controle do uso.

1.5. Valor total:

O valor total para a execução do objeto descrito acima é de aproximadamente R\$ 1.050,00 (mil e cinquenta reais) considerando os valores obtidos com base em pesquisa virtual.

1.6. Registro de Preços:

() SIM (x) NÃO

2- Justificativa:

A aquisição do produto se faz necessária para garantir suporte imediato em casos de dores musculares, contusões leves e desconfortos físicos ocorridos durante atividades esportivas. O uso de solução analgésica em aerossol permite



aplicação rápida, prática e eficiente, contribuindo para o bem-estar e segurança dos participantes dos eventos esportivos promovidos pelo município. A medida visa assegurar melhores condições de atendimento emergencial, reduzindo riscos e promovendo a continuidade das atividades com maior segurança.

3- Dotação orçamentária (Lei de responsabilidade fiscal LC101/00 art. 16 em especial)

Reduzido	Programática	Fonte
470	MANUTENÇÃO ATIVIDADES ESPORTIVAS	RECURSO PRÓPRIO

4- Condições de habilitação:

A empresa contratada deverá ter CNPJ ativo com CNAE compatível, conforme o solicitado.

5- Condições de execução do objeto:

5.1 – Prazo e forma de entrega/execução:

Prazo de até 05 dias para entrega do material a partir do recebimento do empenho.

5.2 – Local de entrega/execução, responsável pelo recebimento do objeto:

Entrega deverá ser realizada no Almoxarifado Municipal de Quatá, localizado no endereço: Rua Carlos Bleinroth S/N - Quatá-SP, CEP: 19780-025.

Horário de recebimento das 07h às 10h e das 13h às 16h.

Responsável pelo recebimento: José Airton Vieira de Jesus.

5.3 – Condições de garantia e assistência técnica:

Garantia de no mínimo 03 meses, a contar da entrega do produto. A contratada se obriga a efetuar, a substituição de material rejeitado, em até 05 (cinco) dias úteis, se este apresentar defeito de fabricação, ou divergências relativas às especificações constantes neste Termo de Referência.

5.4 – Prazo de vigência da contratação:

Vigência de até 30 (trinta) dias corridos, a partir do recebimento do empenho.

5.5 – Demais informações necessárias para execução do objeto:

A empresa deverá entregar o objeto em perfeitas condições de uso, a avaliação do material será realizada in loco, pelo fiscal designado pela Secretaria solicitante, considerando os padrões de qualidade e especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência.

6- Obrigações da contratada:

A contratada deverá entregar o produto conforme as especificações técnicas, prazos e demais condições estabelecidas no presente termo, deverá estar



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Esporte e Lazer



regularmente inscrita nos órgãos competentes, bem como estar em situação regular perante os órgãos fiscais federais, estaduais e municipais. Além de possuir conta jurídica e emitir nota fiscal eletrônica.

7- Gestão e Fiscalização:

Gestor:

Clayton Ferreira Lopes - Secretário de Esporte e Lazer

Fiscalizador:

Franciele Daiane Pereira - Escriturária

8- Outras informações:

O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento do objeto, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente jurídica vinculada ao CNPJ da CONTRATADA.

Email: secretariaesporte@quata.sp.gov.br

Contato: (18)99707-9198

Quatá/SP, 26 de maio de 2026.

Clayton Ferreira Lopes
Secretário de Esporte e Lazer

Documento assinado digitalmente
gov.br FRANCIELE DAIANE PEREIRA
Data: 28/05/2026 08:26:00-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Franciele Daiane Pereira
Escriturária

Alex Favoretto Terçarioli
Escriturário - Elaborador do TR